

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 042/2021 De 08 de janeiro de 2021

INSTITUI O CALENDÁRIO DOS FERIADOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2021.

DECRETA:

- Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Canindé de São Francisco, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados para o exercício de 2021, na forma do anexo ao presente Decreto;
- Art. 2º O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados;
- Art. 3º O disposto no caput do artigo anterior não se aplica aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer paralisação.
- Art. 4º- Ficam os Secretários de cada pasta, responsáveis pelo funcionamento normal das unidades de prestação de serviços considerados essenciais;
- Art. 5º A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação;
- Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 08 de janeiro de 2021.

WELDO MARIANO DE SOUZA Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO ANEXO AO DECRETO Nº 042, DE 08 DE JENEIRO DE 2021 CALENDÁRIO DE FERIADO PARA O ANO DE 2021

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
01 de janeiro	Sexta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
16 de Fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Feriado
02 de abril	Sexta-feira	Sexta-feira da Paixão	Feriado Nacional
21 de abril	Quarta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01 de maio	Sábado	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
03 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
24 de junho	Quinta-feira	Dia São João	Feriado Municipal - Lei Complementar Municipal 01/2002, Artigo 155
08 de julho	Quinta-feira	Autonomia Política do Estado de Sergipe	Feriado Estadual
07 de setembro	Terça-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro	Terça-feira	Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro	Quinta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro	Terça-feira	Dia de Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Segunda-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
25 de novembro	Quinta-feira	Emancipação Política de Canindé de São Francisco	Feriado Municipal - Lei Complementar Municipal 01/2002 Artigo 155
08 de dezembro	Quarta-feira	Padroeira do Município de Canindé de São Francisco Nossa Senhora da Conceição	Feriado Municipal Lei Complementar Municipal 01/2002 Artigo 155
25 de dezembro	Sábado	Natal	Feriado Nacional

WELDO MARIANO DE SOUZA Prefeito Municipal